

Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

AUTÓGRAFO Nº 037/2025

PROJETO DE LEI Nº 041/2025

Dispõe sobre a denominação da Rua (dezesseis), do Loteamento Residencial Parque Bela Vista, Monte Mor - SP.

(Autoria: Vereador João do Bar).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente "Rua Nascimento Rodrigues da Silva", a Rua 16 (dezesseis) do Loteamento Residencial Parque Bela Vista, Monte Mor - SP.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 15 de julho de 2025.

Beto Carvalho

Presidente da Câmara Municipal

Alexandre Pinheiro 1º Secretário

Professor Adriel 2º Secretário